

PROCESSO Nº 766/17

PROTOCOLO Nº 14.634.205-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 427/17

APROVADO EM 20/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1067/17-Sued/Seed, de 29/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, em 24/05/17, pelo qual solicita a aprovação da atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

justifica:

(...)
O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

(...) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino

ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Curitiba.

- (...) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, em 2016, com a organização da análise comparativa por meio do "DE" "PARA".
- (...) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do ano de 2018.

Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

MRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
				Res. nº 1198/2011	Res. nº 3334/2013		
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	Res. nº 6472/2012	Par. nº 149/2011	Par. nº 191/2013	133318534	
		INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N		Res. nº 3323/2011	Res. nº 5684/2013	Res. nº 1648/2015	
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	A P	Res. nº 1631/2013	Par. nº 721/2011	Par. nº 398/2013	Par. nº 179/2015	
		BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M		Res. nº 1029/2016			
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	PROFIS	Res. nº 2518/2011	Par. nº 49/2016			

2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

- Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso:

Carga horária total do curso:

De: 4000 horas aula – 3.333 horas aulas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 3200 horas, mais 128 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Auxiliar de Prótese Dentária:

De:

O Auxiliar de Prótese Dentária executa a reprodução de modelos; vazamento de molde em diversos tipos; montagem de modelos nos diversos articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição de metais em diversos tipos; casos simples de inclusão; cofecção de moldeiras individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

Para:

O Auxiliar de Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou do Técnico em Prótese Dentária a reprodução de modelos; vazamento de molde em diversos tipos; montagem de modelos nos diversos articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição de metais em diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; polimerização, acabamento e polimento de peças protéticas.

Técnico em Prótese Dentária:

De:

(...) O Técnico em Prótese Dentária confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção e peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico, relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.

Para

(...) O Técnico em Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual de moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Confecciona e repara próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais. Presta suporte técnico ao Cirurgião Dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral. Gerencia laboratórios de prótese dentária.

Matriz Curricular (fl. 58)

De:

Fst	Matriz Curric abelecimento:	aidi										
	nicípio:											
	rso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA											
Forma: INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano:										
Turno:			Carga Horária: 4000 horas/aula 3333 horas mai 133 horas de Estágio Profissional Supervisionad									
Mó	dulo: 40	Or	gani	zaç	ão: S	Seria	ada					
	DISCIPLINAS			SÉRIES								
				1° 2°			3°	4°		hora/ aula	hora	
			Р	Т	Р	т	Р	Т	Р	duid		
1	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	1	3							160	133	
2	ARTE	2								80	67	
3	BIOLOGIA	2				2		2		240	200	
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
6	FÍSICA	2		2						160	133	
7	GEOGRAFIA					2		2		160	133	
8	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO							2		80	67	
9	HISTÓRIA	2								80	67	
10	LEM: INGLÊS							2		80	67	
11	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		3		3				320	267	
12	MATEMÁTICA			2		2		2		240	200	
13	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2		2						160	133	
14	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL			2						80	67	
15	PRÓTESE FIXA	1	2	1	2	1	2	1	1	440	367	
16	PRÓTESE ORTODÔNTICA							1	2	120	100	
17	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL					1	2	1	1	200	167	
18	PRÓTESE TOTAL			1	2	1	1			200	167	
19	QUÍMICA			2		2		2		240	200	
20	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
TOTAL		2	25 25		5 25		5	25		4000	3333	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		160	133	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução 004/10 — SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna — CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



Matriz Curricular (fl. 117)



Secretaria de Estado da Educação Superintendência da Educação Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - INTEGRADO

d) Matriz Curricular

		Matriz Curricu	lar							
Est	abeleci	mento:								
Mur	nicípio:									
		CNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA								
		regrada	Implantação gradativa a partir do ano de							
Turno:			Carga horária: 3200 horas mais 128 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
	CÓD.	DISCIPLINAS	Organização: SERIADA AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA			TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	horas			
N°	SAE		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a				
1	3103	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	128				128			
2	3102	ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA	64				64			
3	704	ARTE	64				64			
4	1001	BIOLOGIA	64	64	64		192			
5	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256			
6	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256			
7	901	FÍSICA	64	64			128			
8	401	GEOGRAFIA			64	64	128			
9	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		64			64			
10	501	HISTÓRIA				64	64			
11	1107	LEM: INGLÊS				64	64			
12	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64		96	64	224			
13	201	MATEMÁTICA		64	64	64	192			
14	3115	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	64	32			96			
15	3114	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL		64			64			
16	3108	PRÓTESE FIXA	96	96	96	64	352			
17	3112	PRÓTESE ORTODÔNTICA				96	96			
18	3109	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL			96	64	160			
19	3107	PRÓTESE TOTAL		96	64		160			
20	801	QUÍMICA		64	64	64	192			
21	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256			
TOT	AL		800	800	800	800	3200			
44	46 E	STÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			64 h	64h	128 h			

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal n^{o} 11.161 de 2005 e à Instrução n^{o} 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna — CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves Presidente do CEE